



Política de paisagens vivas da Olam

Abril de 2018



Política de paisagens vivas da Olam

Traduzindo o nosso propósito focal:
**“Re-imaginando a Agricultura Global:
 Crescendo com responsabilidade”**
 em ações e resultados positivos
 para o planeta e as pessoas.

Índice

Política de paisagens vivas da Olam	
I. Introdução	3
II. Ambição e objetivos desta política:	4
Nossa ambição	4
Nossos objetivos	4
III. Como esta política é aplicada:	5
Nos nossos desenvolvimentos	5
Nas nossas cadeias de abastecimento de terceiros	5
IV. Implementação, monitoria e avaliação	6
V. Melhoria contínua	6
VI. Compromissos com prazo	7-9
VII. Anexo 1: Política de paisagens vivas – eliminando práticas inaceitáveis	10-15

Política de paisagens vivas da Olam

I. Introdução:

A conversão insustentável ou a exploração excessiva de florestas e outros recursos naturais para obtenção de alimentos, combustível, fibra e outros fins ameaça os sistemas de apoio à vida natural, tais como o solo, ar, água, todos os seres vivos e o clima global, com graves implicações para as gerações futuras.

A agricultura enfrenta o imenso desafio de produzir alimentos e fibra suficientes para 9,5 bilhões de pessoas até 2050 e, ao mesmo tempo, aliviar a pobreza, gerar empregos e oportunidades de sustento decente em áreas rurais e preservar os habitat naturais e a biodiversidade.

Uma resposta baseada principalmente em reduzir danos, focando esforços para eliminar práticas inaceitáveis, como o desmatamento, na escala de fazendas ou plantações individuais ou em melhorias incrementais realizadas por empresas que representam uma pequena parte da cadeia de abastecimento não será suficiente para superar esses desafios. Em vez disso, precisamos re-imaginar a agricultura global, abandonando a extração de recursos destrutiva e buscar um impacto líquido positivo na escala (caixa de texto 1), com base na criação e restauração do capital natural e social dentro de paisagens vivas (caixa de texto 2).

Caixa de texto 1: Nossas abordagens positivas

Nossa política de paisagens vivas adota princípios de efeito líquido positivo para fornecermos aos sistemas de alimentação e agricultura mais do que retiramos.

É regenerativo: tem o objetivo de proporcionar um impacto positivo triplo para:

- **Agricultores e sistemas agrícolas prósperos** – ou seja: produção economicamente viável que fornece um sustento decente para fazendeiros e trabalhadores agrícolas, incluindo oportunidades de emprego seguro e decente, acesso ao treinamento e finanças e preços justos.
- **Comunidades prósperas** – ou seja, revitalização de comunidades rurais para que vivam bem, beneficiar-se de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e saneamento, e garantia de alimentos nutritivos para todos.
- **Regeneração do mundo vivo** – ou seja, manter ou restaurar ecossistemas saudáveis que sustentem populações viáveis de animais e plantas (biodiversidade), melhorando os serviços do ecossistema local (por exemplo: regulação da água, fertilidade do solo e controle da erosão) e regular o clima global (armazenamento de carbono e emissões de gases do efeito estufa).

É transparente: Definiremos e comunicaremos objetivos mensuráveis para uma mudança positiva e monitoraremos e emitiremos relatórios sobre o andamento desse processo.

É significativo: Nós nos focamos em áreas em que podemos fazer a maior diferença e tomaremos por base a nossa experiência e os nossos pontos fortes como organização.

É sistêmico: Trabalharemos com os nossos clientes, parceiros e interessados para realizar as mudanças necessárias para obter efeitos líquidos positivos em escala nas comunidades, paisagens e cadeias de abastecimento.

Caixa de texto 2: O que são paisagens vivas para nós

Paisagens vivas são terrenos amplos em que fazendeiros e agricultores prósperos, comunidades rurais prósperas e ecossistemas saudáveis coexistem. Agricultura, plantações e outras atividades com uso da terra são planejadas e gerenciadas de modo a manter ou melhorar habitat críticos, regenerar o capital natural do solo, da água e dos recursos naturais e armazenar carbono.

Em paisagens vivas, as vozes locais desempenham um papel importante nos processos de tomada de decisões, ao passo que fazendeiros e ecossistemas naturais dentro delas e em seu entorno são fonte de orgulho, prosperidade e bem-estar para as pessoas que vivem e trabalham lá, ajudando a desenvolver o capital social e humano.

As paisagens vivas são uma área focal de esforços compartilhados para desacelerar, parar e, por fim, reverter os impactos negativos das atividades humanas, inclusive o desmatamento e a degradação da terra. As paisagens vivas não são estáticas, mas são dinâmicas, adaptáveis e resilientes a mudanças.

Não há uma definição única de paisagem viva que seja a correta, a não ser a sua grande escala: dependendo do lugar, pode ser definida como uma área de captação de água, uma jurisdição, um padrão característico de habitat e uso da terra, uma área biogeográfica ou uma unidade definida culturalmente, conforme o entendimento de seus habitantes.

II. Ambição e objetivos desta política

Nossa ambição

A Olam busca produzir um triplo impacto positivo nos lugares onde obtemos e cultivamos os nossos produtos, trabalhando em nossos negócios e com os nossos parceiros para criar e sustentar paisagens vivas, onde fazendeiros prósperos, comunidades rurais bem-sucedidas, e ecossistemas saudáveis coexistem.

Nossos objetivos:

1. Garantir que todos os nossos negócios contribuam para o triplo impacto positivo por meio de paisagens vivas, como parte do nosso propósito principal global de reimaginar a agricultura global.
2. Inspirar a nossa equipe e os nossos fornecedores e parceiros a compartilharem e apoiarem a nossa ambição
3. Promover as alianças estratégicas, parcerias e iniciativas necessárias para aumentar a escala das nossas ações

Para cumprir nossos objetivos:

- Estabeleceremos implementaremos e revisaremos periodicamente estratégias, objetivos e cronogramas adequados e relacionados à nossa ambição em nossas operações e nossa cadeia de abastecimento, conforme o descrito nesta política (seção V).
- Sustentaremos a rentabilidade econômica durável das nossas operações e trabalharemos com os nossos fornecedores para maximizar a eficiência de fazendas e plantações e a qualidade dos nossos produtos, contribuindo para a manutenção do capital natural.
- Contribuiremos com os nossos parceiros para apoiar o sustento rural e o acesso a serviços essenciais em comunidades agrícolas nas quais obtemos produtos – por exemplo, por meio do Olam Livelihood Charter, desenvolvendo o capital humano e social.
- Eliminaremos das nossas operações e cadeias de abastecimento as práticas inaceitáveis relacionadas à gestão do terreno definidas nesta política (caixa de texto 3).
- Definir, mediar e monitorar os impactos (tanto positivos quanto negativos) sobre o capital natural e social associados às nossas operações e cadeias de abastecimento.
- Buscaremos continuamente catalisar, desenvolver e apoiar parcerias eficazes para esforços de conversão locais e em grande escala, incluindo a restauração das paisagens¹ onde operamos.

Caixa de texto 3: Eliminação de práticas inaceitáveis relacionadas à gestão do terreno

As práticas inaceitáveis de uso do terreno apresentadas a seguir não são permitidas em nossas operações ou em cadeias de abastecimento de terceiros e, caso estejam presentes, devem ser eliminadas:

- São proibidas as atividades ilegais:
 - Conformidade total com as leis nacionais e internacionais vigentes, inclusive direitos humanos e trabalhistas
 - Respeito a áreas legalmente protegidas ou reconhecidas internacionalmente
- É proibida a conversão ou degradação de habitat críticos, como áreas de alto valor de preservação (HCV) e outras prioridades de preservação reconhecidas nacionalmente.
- É proibida a conversão ou degradação de terras de turfa de qualquer profundidade.
- É proibida a conversão ou degradação de outros habitat naturais com altos níveis de carbono orgânico, como florestas com alto estoque de carbono (HCS).
- É proibido o uso de fogo na preparação da terra, inclusive para plantio e replantio.
- É proibido o desenvolvimento sem o consentimento livre, prévio e informado (FPIC) dos povos indígenas ou das comunidades locais, reconhecendo direitos tradicionais e consuetudinários.

Os detalhes da nossa abordagem são descritos no [Anexo 1: Política de paisagens vivas - eliminação de práticas inaceitáveis](#).

¹ <http://www.forestlandscaperestoration.org/tool/our-approach-landscape-approach>

III. Como esta política é aplicada

A Política de Paisagens Vivas da Olam se aplica a todos os negócios de commodities agrícolas da Olam, inclusive a produção a montante e a obtenção por meio de terceiros. A Olam já estabeleceu um conjunto de políticas e códigos de sustentabilidade que agora fazem parte da Política de Paisagens Vivas (Tabela 1 a seguir).

Tabela 1. Aplicabilidade das outras políticas de sustentabilidade da Olam

	Desenvolvimentos próprios da Olam	Cadeias de abastecimento de terceiros
Política de paisagens vivas		
Código de Plantações, Concessões e Fazendas da Olam		
Código do Fornecedor da Olam		
Olam Livelihood Charter		
Política de Óleo de Palma Sustentável da Olam		

As práticas de trabalho formam a base de uma Política de Trabalho da Olam que será divulgada em breve. Nossos compromissos existentes com normas trabalhistas estão contidos no Código de Plantações e Explorações Agrícolas da Olam, Código do Fornecedor da Olam e Política de Óleo de Palma Sustentável da Olam.

Nos nossos desenvolvimentos:

Nos casos em que a Olam controla as operações, os requisitos da nossa Política de Paisagens Vivas serão integrados à nossa estrutura detalhada para diligência devida, planejamento, procedimentos operacionais padrão e relatórios. Nas nossas plantações e fazendas, essa estrutura detalhada continuará sendo o Código de Plantações, Concessões e Explorações Agrícolas da Olam (OPCF), que trata dos nossos requisitos para a devida diligência social e ambiental e da gestão do solo, da água e da biodiversidade, fertilizantes e químicos, energia, resíduos e reciclagem, transporte, mão de obra e comunidades locais. O OPCF será revisado periodicamente para integrar nossa compreensão em evolução dos requisitos das paisagens vivas. Quando necessário, as unidades de negócios podem desenvolver políticas específicas, como a Política Sustentável de Óleo de Palma da Olam² (OSPOP), que interpreta a Política de Paisagens Vivas de uma forma adequada para os negócios.

Nossas empresas podem optar por cumprir normas de certificação internacional com credibilidade³ quando estiverem disponíveis e complementar os requisitos de certificação com elementos adicionais da Política de Paisagens Vivas. Como empresa matriz das operações certificadas pelo FSC®, a Olam segue os Códigos do FSC®⁴ e suas regras e regulamentos, inclusive a Política para Associação.

Em cadeias de abastecimento de terceiros:

Nos casos em que obtemos produtos alimentícios, fibra e lenha de terceiros — e, portanto, não controlamos diretamente as operações — trabalhamos com os nossos fornecedores para garantir o cumprimento das nossas políticas, inclusive a Política de Paisagens Vivas, por meio da aplicação do Código do Fornecedor da Olam (OSC) ou de uma política específica para o produto, como a Política Sustentável de Óleo de Palma da Olam, que estabelece objetivos específicos, ferramentas específicas para os produtos e requisitos de relatórios adequados para os a cadeia de abastecimento e os negócios específicos.

Os requisitos de eliminar práticas inaceitáveis de uso da terra se aplicam a todos os nossos fornecedores a partir da data de publicação desta política. Além disso, as nossas empresas podem optar por adotar uma data anterior, de acordo com as demandas do sector.

Essas políticas de obtenção incorporam os principais elementos da Política de Paisagens Vivas. É possível adotar o OSC ou políticas específicas para os produtos às circunstâncias específicas dos nossos cultivos e origens amplamente variáveis, mas, conforme mencionado acima, nunca forneceremos uma proteção menor que a fornecida pela Política de Paisagens Vivas da Olam. Nos casos em que compramos de pequenos proprietários, o idioma e as ferramentas de implementação que utilizamos serão adaptados levando em conta a capacidade técnica e as necessidades de treinamento.

Nossa Política de Paisagens Vivas se destina a ser aplicada em conjunto com outras políticas corporativas e será revisada anualmente.

² <http://olamgroup.com/sustainability/codes-policies-2/palm-policy-2/>

³ Como as que cumprem os Códigos de Boa Prática da ISEAL <http://www.isealliance.org/our-work/defining-credibility/codes-of-good-practice>

⁴ FSC-C014998; FSC-C128941; FSC-C104637

IV. Implementação, monitoramento e avaliação

Cada empresa da Olam adotará uma abordagem baseada no risco para tratar da ambição e dos objetivos e compromissos desta Política e estabelecerá estratégias e planos adequados para o nosso papel no cultivo, obtenção, processamento e comércio de cada cultivo e mercadoria. Nossos compromissos com prazo para a implementação desta política são detalhados na seção VI e no documento que a acompanha, relativo à eliminação de práticas inaceitáveis.

Emitiremos relatórios sobre o progresso global em relação à Política de Paisagens Vivas no relatório anual, a partir do Relatório Fiscal do ano de 2018.

Essa política será revisada anualmente, e nossos compromissos serão atualizados conforme a necessidade.

V. Melhoria contínua

A Olam reconhece que a implementação de estratégias de impacto líquido positivo e de abordagens em escala de paisagem à produção agrícola sustentável é uma área nova e desafiadora, que requer o desenvolvimento de novas estruturas de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação.

Durante a implementação desta política, buscaremos orientação e recomendações de uma rede de vários interessados com especialistas relevantes, agências de desenvolvimento, instituições nacionais, investidores e a sociedade civil para nos guiar no enfrentamento dos muitos desafios à frente e contribuir para a nossa melhoria contínua.

VI. Compromissos da Política de Paisagens Vivas com prazo

Para garantir a aplicação bem-sucedida desta política no grupo todo, a Olam Internacional implementará as seguintes ações:

Estabelecimento da estrutura de Paisagens Vivas:

Durante o ano de 2018:

1. Iremos consultar de uma forma ampla os princípios das paisagens vivas e estabeleceremos a base para medir, avaliar e relatar adequadamente o capital natural e social em nossas operações e nas paisagens em que trabalhamos.
2. Estabeleceremos um grupo consultivo com vários interessados para nos ajudar a desenvolver ainda mais a estrutura do impacto positivo líquido para a agricultura.
3. Estabeleceremos uma estrutura de ação para colocar em operação os princípios das paisagens vivas em regiões geográficas importantes.
4. Desenvolveremos um conjunto de indicadores relacionados a esta política para negócios prioritários no decorrer de 2018. Esses indicadores serão informados no relatório do ano fiscal de 2018.

Até 2020:

5. Com base no nosso processo consultivo, iremos analisar as lacunas na nossa abordagem atual aos sistemas de produção com paisagens vivas em regiões geográficas importantes, envolvendo não só a eliminação de práticas inaceitáveis, mas também os objetivos do triplo impacto positivo.
6. Incluiremos em nossos relatórios anuais uma avaliação padronizada dos impactos naturais e sociais da agricultura e do uso da terra em nossas empresas, incluindo a obtenção por meio de terceiros.
7. Iremos elaborar um plano de longo prazo para integrar uma abordagem de impacto positivo líquido nos sistemas de commodities dos quais participamos.

Contínuo:

8. Continuaremos a catalisar, desenvolver e apoiar parcerias eficazes para esforços de conversão locais e em grande escala nas paisagens onde operamos.

VI. Compromissos da Política de Paisagens Vivas com prazo

Aplicação da Política de Paisagens Vivas nas nossas fazendas e plantações:

Durante o ano de 2018:

9. Nos casos em que controlamos as operações (por exemplo, plantações de palmeiras para extração de óleo, borracha e café), nossos códigos e políticas existentes já especificam a eliminação de práticas inaceitáveis, e a Política sustentável de Óleo de Palma da Olam já especifica o nosso compromisso com impactos positivos triplos. Analisaremos quaisquer lacunas nos outros códigos e estratégias que se aplicam às nossas fazendas e plantações e integraremos os novos compromissos e requisitos desta política.
10. Participaremos de diálogos com vários interessados sobre os principais elementos desta política, como a Iniciativa de Cacau e Florestas da WCF, a Iniciativa da Aliança pelas Florestas Tropicais 2020, a revisão da norma RSPO e outras.
11. Revisaremos nossos procedimentos existentes sobre queixas relacionadas a plantações, para garantir que as comunidades afetadas e os interessados possam comunicar eficazmente suas queixas à Olam⁵ (por exemplo, respeito ao anonimato dos reclamantes, caso seja desejado).
12. Nos casos em que ainda não fizemos isso (por exemplo: com o óleo de palma), publicaremos o local das nossas concessões, plantações e fábricas no nosso site.
13. Nos casos em que ainda não fizemos isso, publicaremos resumos de avaliações de impacto ambiental (EIAs) relevantes dos nossos desenvolvimentos a montante, como habitat crítico/HCV, avaliação da floresta e do carbono da floresta, terra de turfa e outras avaliações de habitat natural, em conformidade com as boas práticas, e os resultados dos processos de FPIC nos casos em que isso é jurídica e eticamente permissível.
14. Iremos gerir relatórios sobre os indicadores escolhidos para avaliar o nosso progresso em relação à Política de Paisagens Vivas e apresentaremos relatórios sobre o progresso (incluindo a resolução de queixas) referentes às nossas plantações no relatório anual do ano fiscal de 2018.

Até 2020:

15. Anunciaremos objetivos e cronogramas para as estratégias de longo prazo relativas a paisagens vivas nos casos em que operamos nossas fazendas e plantações.

Contínuo:

16. Sustentaremos a rentabilidade econômica durável das nossas operações, de forma condizente com a manutenção do capital social e natural.
17. Aplicaremos práticas melhoradas relacionadas aos aspectos ambientais e sociais da produção, conforme o definido no Código de Plantações e Fazendas e os códigos de certificação voluntária que adotamos.

⁵ Tomando como base o procedimento das operações de palma da Olam <http://olamgroup.com/products-services/food-staples-packaged-foods/palm/faq-and-reports/grievance-procedures-olams-palm-operations/> e o portal do nosso Código de Conduta online.

VI. Compromissos da Política de Paisagens Vivas com prazo

Aplicação da Política de Paisagens Vivas a terceiros fornecedores:

Durante o ano de 2018:

18. Tomando como base o trabalho que já realizamos para a obtenção, por meio de terceiros, de produtos específicos de alto risco, desenvolveremos um sistema para toda a Olam para avaliar os riscos de cadeias de abastecimento e produtos específicos relacionados a esta política.
19. Nos casos em que isso ainda não tiver sido feito, todas as empresas realizarão uma avaliação de risco à conformidade referente a práticas inaceitáveis até o final de 2018.
20. Nos negócios onde há uma reconhecida alta prioridade de medidas para eliminar o desmatamento nas cadeias de abastecimento (óleo de palma, borracha, cacau e café), nos casos em que isso ainda não tiver sido feito, desenvolveremos estratégias e objetivos relacionados a esta política. Esse trabalho terá como base nossos compromissos existentes para eliminar o desmatamento globalmente em nossas cadeias de abastecimento de óleo de palma e em nossas principais origens de cacau.
21. Tomando como base a implementação atual do Código do Fornecedor da Olam, continuaremos a melhorar o nosso engajamento com terceiros fornecedores por meio de um mecanismo global, para toda a Olam, destinado ao engajamento e monitoramento de fornecedores a ser adotado e implementado por todas as empresas.
22. Revisaremos os mecanismos específicos para os produtos para tratar da inconformidade de terceiros fornecedores com o OSC ou as políticas de produtos e desenvolveremos um mecanismo global, para toda a Olam, para tratar da inconformidade, a ser adotado e implementado por todas as empresas.
23. Tomando como base nosso Procedimento de Queixa já existente em relação ao óleo de palma e o nosso mecanismo global de relatórios do Código de Conduta, implementaremos um Procedimento de Queixa global ligado à obtenção por meio de terceiros, para que todos os interessados possam comunicar queixas à Olam6 e emitiremos relatórios sobre o andamento da resolução da queixa.
24. Tornaremos os sistemas e processos correspondentes transparentes para os fornecedores, clientes e interessados.

Até 2020:

25. Nosso sistema aprimorado de engajamento e monitoramento de fornecedores (consulte a Ação 21) será totalmente operacionalizado nas cadeias de abastecimento prioritárias (óleo de palma, borracha, cacau e café).
26. Nosso mecanismo aprimorado para tratar da inconformidade nas cadeias de abastecimento (consulte a Ação 22) será totalmente operacionalizado em cadeias de abastecimento prioritárias.
27. Outras unidades de negócios implementarão esta política como prioridade correspondente ao seu possível impacto sobre o capital natural e social (tanto positivo quanto negativo) em suas cadeias de abastecimento e publicarão estratégias, objetivos e cronogramas com base nas avaliações do risco.
28. Nos casos em que ainda não fazemos isso, emitiremos relatórios sobre problemas de inconformidade em nossas cadeias de abastecimento e divulgaremos a nossa abordagem à correção do problema ou o nosso desvinculamento final dos fornecedores em inconformidade.

Contínuo:

29. Em conjunto com os nossos parceiros, continuaremos a apoiar o sustento rural nas comunidades agrícolas das quais obtemos produtos — por exemplo: por meio do Olam Livelihood Charter.

⁶ Tomando como base o procedimento das operações de palma da Olam <http://olamgroup.com/products-services/food-staples-packaged-foods/palm/faq-and-reports/grievance-procedures-olams-palm-operations/> e o nosso portal do Código de Conduta.

VII. Anexo

Política de paisagens vivas - eliminação de práticas inaceitáveis

Índice

Visão geral	11
Princípios-guia	11
1. Conformidade legal e normativa	12
2. Respeito a áreas legalmente protegidas e áreas reconhecidas internacionalmente	12
3. Manutenção da biodiversidade e dos serviços ao ecossistema	13
4. Promoção da conservação florestal e redução das emissões de carbono por meio da mudança no uso do terreno::	14
• Implementação de estratégias isentas de desmatamento:	14
• Proteção das florestas com alto teor de carbono (HCS) e terras de turfa	14
5. A proibição do uso do fogo na limpeza e preparação da terra	15
6. Consentimento livre, prévio e informado (FPIC) dos povos indígenas e comunidades locais	15

Visão geral

A Política de Paisagens Vivas (LLP) reconhece que, para obter benefícios líquidos positivos, também é necessário eliminar as práticas inaceitáveis das nossas operações e cadeias de abastecimento.

Portanto, exigimos o seguinte das nossas operações e das operações dos terceiros fornecedores:

- São proibidas as atividades ilegais:
 - Conformidade total com as leis nacionais e internacionais vigentes, inclusive direitos humanos e trabalhistas
 - Respeito a áreas legalmente protegidas ou reconhecidas internacionalmente
- É proibida a conversão ou degradação de habitat críticos, como áreas de alto valor de preservação (HCV) e outras prioridades de preservação reconhecidas nacionalmente.
- É proibida a conversão ou degradação de terras de turfa de qualquer profundidade.
- É proibida a conversão ou degradação de outros habitat naturais com altos níveis de carbono orgânico, como florestas com alto estoque de carbono (HCS).
- É proibido o uso de fogo na preparação da terra, inclusive para plantio e replantio.
- É proibido o desenvolvimento sem o consentimento livre, prévio e informado (FPIC) dos povos indígenas ou das comunidades locais, reconhecendo direitos tradicionais e consuetudinários.

O requisito para eliminar práticas inaceitáveis de uso da terra aplica-se a todos os nossos fornecedores a partir da data de publicação da Política de Paisagens Vivas.

Nossa abordagem e nossos compromissos em cada um desses temas são explicados detalhadamente nas seções de 1 a 6 deste documento.

Princípios-guia

Acreditamos ser necessário nos engajarmos ativamente com os nossos fornecedores, até mesmo nos casos em que reconhecemos pontos fracos atuais ou falhas na conformidade. A mudança sistêmica nas cadeias de abastecimento em que as práticas inaceitáveis são generalizadas e prevalentes somente pode ser obtida oferecendo aos fornecedores (fazendeiros, grupos de fazendeiros, intermediários ou fabricantes) desestímulos à inconformidade e estímulos ao bom desempenho. Frequentemente, isso exige a intervenção de vários atores diferentes. Nossos princípios-guia para lidar com práticas inaceitáveis são os seguintes:

- Avaliaremos os riscos associados aos requisitos da nossa política nas cadeias de abastecimento e usaremos essas avaliações do risco para definir as prioridades a ser adotadas pelas nossas empresas, em conjunto com os nossos fornecedores, parceiros e terceiros.
- Comunicaremos continuamente esses riscos aos nossos fornecedores e clientes.
- Iremos garantir que todos os nossos fornecedores compreendam as práticas que devemos eliminar das cadeias de abastecimento e acordaremos o cumprimento do Código do Fornecedor da Olam ou um código de produto equivalente como condição para fazer negócios conosco.
- Quando necessário, trabalharemos com os nossos clientes, parceiros e outros terceiros para treinar os fornecedores em relação aos nossos requisitos e tratar dos fatores subjacentes necessários para eliminar essas práticas nas nossas cadeias de abastecimento.
- Caso sejam relatadas práticas inaceitáveis em nossas operações ou nas operações de terceiros fornecedores, avaliaremos a extensão e a natureza da inconformidade e estabeleceremos um plano com prazos, em conjunto com os fornecedores, para tratar do problema e, quando necessário, corrigir impactos negativos fortes da inconformidade.
- Deixaremos de trabalhar com fornecedores que não conseguirem demonstrar passos positivos para eliminar práticas inaceitáveis adotando prazos.

1 Conformidade legal e normativa

- Esperamos que as nossas operações e os nossos fornecedores façam negócios com integridade e em conformidade com as leis e regulamentos relevantes vigentes que regem suas operações, negócios, setor, comércio e funcionários, inclusive todas as leis e regulamentos vigentes relacionadas à proteção do ambiente e ao tratamento humanitário dos animais.
- Nossa exigência de conformidade legal e normativa se estende a leis e regulamentos relativos a direitos trabalhistas, direitos humanos, eliminação da exploração e discriminação e saúde e segurança no local de trabalho, com a orientação do Código do Fornecedor da Olam, da Política de Saúde e Segurança do Código de Conduta e de outras políticas corporativas.
- Nós e nossos fornecedores respeitaremos áreas legalmente protegidas ou reconhecidas internacionalmente, conforme o definido nesta política.
- Não obteremos produtos deliberadamente de terras desmatadas de forma ilegal ou limpas por um terceiro, não importando se o fornecedor é o agente da limpeza do terreno ou não.

2 Respeito a áreas legalmente protegidas e áreas reconhecidas internacionalmente

- Não iremos desenvolver operações em áreas protegidas que têm objetivos de gestão cuja definição corresponde às Categorias I, IIa, IIb ou III⁷ da IUCN.
- Não compraremos de fornecedores cujos produtos são cultivados em áreas que têm objetivos de gestão cuja definição corresponde à Categoria I, IIa, IIb ou III da IUCN nem comercializaremos esses produtos.
- Em casos excepcionais, nos quais os fornecedores invadiram essas áreas no passado, trabalharemos conforme for adequado com o governo, os parceiros locais e as próprias comunidades para ajudar pequenos proprietários vulneráveis a encontrar meios alternativos de sustento e contribuiremos para reverter os danos causados às áreas protegidas.
- Somente desenvolveremos, compraremos de pequenos proprietários ou comercializaremos produtos cultivados em áreas protegidas cujos objetivos de gestão correspondem à definição das Categorias IV a VI da IUCN caso sejam cultivados de forma aceitável para um plano de gestão reconhecido.
- São áreas reconhecidas internacionalmente (IRA): Locais de Patrimônio Mundial, Reservas de Biosfera da UNESCO, Sítios Ramsar e Áreas-Chave para a Biodiversidade. Somente desenvolveremos, compraremos de pequenos proprietários ou comercializaremos produtos cultivados em IRAs caso sejam cultivados de forma compatível com a manutenção e a melhoria dos valores pelos quais a área foi designada.

⁷ As categorias da IUCN são definidas aqui: <https://www.iucn.org/theme/protected-areas/about/protected-area-categories>

3 Manutenção da biodiversidade e dos serviços ao ecossistema

- Adotamos uma abordagem de ecossistema e no nível da paisagem, buscando causar um impacto positivo na preservação da biodiversidade e nos serviços para o ecossistema, como regulação da água, saúde do solo e controle da erosão, que implementamos por meio de orientação e ferramentas reconhecidas internacionalmente:
 - Apoiaremos e promoveremos o conceito de alto valor de preservação (HCV) como uma ferramenta prática, robusta e com credibilidade para avaliar, definir e implementar a preservação da biodiversidade, prestação de serviços ao ecossistema (por exemplo: controle da erosão, regulação da água) e algumas metas sociais e culturais em paisagens gerenciadas⁸.
 - Incentivaremos o uso de habitat crítico e habitat natural (conforme o definido na Norma de Desempenho 6 da Corporação Financeira Internacional e a orientação associada) como indicadores da presença de HCVs.
 - Áreas de alto valor de preservação e habitat críticos podem incluir qualquer tipo de ecossistema terrestre ou aquático significativo, incluindo florestas, campos e áreas úmidas. Reconhecemos que alguns ecossistemas degradados, como florestas tropicais exploradas, podem ser classificados como HCV ou habitat crítico e exigir proteção ou restauração.
 - Adotaremos ferramenta disponíveis publicamente, como a GMAP do IFC, uma ferramenta de análise do risco de commodities, as ferramentas de análise do risco florestal da Global Forest Watch e a ferramenta de análise do risco ZSL PALM para tratar de riscos específicos relacionados à conversão de habitat naturais e o desmatamento
- Trabalharemos com partes qualificadas para realizar avaliações de impacto ambiental e social rigorosas e com credibilidade, incluindo avaliações de habitat críticos ou de HCV em nossos novos desenvolvimentos de fazendas e plantações, combinando, conforme for adequado, sensoriamento remoto, levantamentos de campo, análise de paisagens e consultas amplas a ONGs, especialistas e Comunidades locais.
 - Nossas avaliações serão revisadas em conformidade com as exigências legais e os mecanismos de controle de qualidade da Rede de Recursos de HCV.
 - Não haverá conversão nem degradação de habitat críticos ou áreas de HCV em locais sob a nossa gestão direta.
 - Os altos valores de preservação (HCVs) serão mantidos e aprimorados no nível adequado de paisagem em áreas sob a nossa gestão direta
 - Não aceitaremos a conversão nem a degradação de habitat críticos ou áreas de HCV por terceiros fornecedores nem compraremos deliberadamente dessas áreas.

⁸ Seguiremos as definições e a orientação da plataforma global de conhecimento sobre HCVs com vários interessados, a HCV Network (www.hcvnetwork.org), conforme for aplicável.

4 Promoção da preservação florestal e redução das emissões de carbono provenientes da mudança no uso da terra:

Implementação de estratégias isentas de desmatamento:

- Apoiaremos e promoveremos estratégias ou iniciativas isentas de desmatamento para eliminar o desmatamento em nossas cadeias de abastecimento e proteger ou restaurar florestas em âmbito regional, nacional, paisagístico, jurisdicional ou local onde operarmos. Essas estratégias e iniciativas devem ser implementadas por meio de mecanismos reconhecidos que envolvem interessados nacionais, por exemplo:
 - Planos nacionais/subnacionais de uso da terra e zoneamento espacial que define e respeita a abordagem de paisagem a um desenvolvimento livre de desmatamento e à preservação florestal.
 - Outras estruturas regulatórias nacionais alinhadas a essa política (como as estruturas emergentes desenvolvidas na África Ocidental, catalisadas pela Iniciativa de Cacau e Florestas da Fundação Mundial do Cacau).
 - Normas e iniciativas setoriais de sustentabilidade, como as normas de certificação que definem o que é "isento de desmatamento" para setores específicos (por exemplo: FSC, RSPO9, RTRS, abordagem HCS – veja a seguir) ou jurisdições (por exemplo: Pactos de Produção, Proteção e Inclusão)
 - Estruturas de consenso emergentes, como a Estrutura de Responsabilização e a plataforma The Forest Dialogue – Understanding Deforestation Free.
 - Conceitos e abordagens à proteção florestal adotados localmente (incluindo práticas de gestão florestal tradicionais e culturalmente adequadas e acessíveis para pequenos proprietários), alinhados aos outros elementos desta política

De proteção de florestas com alto estoque de carbono (HCS) e terras de turfa

- Adotamos uma abordagem de ecossistema e no nível da paisagem à preservação de habitat ricos em carbono, com o objetivo de provocar um impacto positivo nas emissões de gases de efeito estufa decorrente do uso da terra e da mudança nesse uso. A Olam e os nossos terceiros fornecedores seguirão as melhores práticas internacionais, assim como orientação e ferramentas adaptadas ao local, para

identificar e preservar florestas e outros habitat naturais com altos níveis de biomassa ou carbono orgânico, por exemplo:

- A abordagem do alto estoque de carbono¹⁰, nos casos em que esse fato foi reconhecido por meio de um processo com vários interessados, envolvendo interessados nacionais (por exemplo, o que foi desenvolvido pelos membros da HCSA para uso em paisagens fragmentadas em mosaico no sudeste da Ásia)
- As adaptações nacionais do conceito de alto estoque de carbono integradas a estruturas legais e normativas (por exemplo: com referência à Declaração de Marraquexe TFA2020 ou à Iniciativa de Cacau e Florestas da WCF) ou normas de certificação com credibilidade, como a RSPO.
- Uma estrutura nacional reconhecida para a preservação do carbono das florestas, como o plano REDD++ da Convenção da ONU sobre o Clima, a Contribuição Determinada Nacionalmente (NDC ou INDC) ou algo equivalente.
- Definições florestais ou limites de carbono aplicáveis nacionalmente que sejam equivalentes, estabelecidas por meio de um diálogo nacional com vários interessados, nos casos em que isso esteja alinhado aos outros elementos desta política.
- Terras de turfa — e, principalmente, florestas tropicais em pântanos de turfa — são ecossistemas particularmente frágeis, cuja limpeza para agricultura contribui desproporcionalmente para as emissões de carbono causadas pelo homem. Não haverá conversão de florestas com alto estoque de carbono nem de terras de turfa em locais sob a nossa gestão direta.
- Não aceitaremos a nova conversão de florestas com alto estoque de carbono nem de terras de turfa por terceiros fornecedores, nem compraremos deliberadamente dessas áreas. Nos casos de plantações já existentes sobre turfa, a Olam exigirá que os fornecedores atuem na restauração das terras de turfa ao final do ciclo de cultivo.
- Quando possível, apoiaremos a ciência fundamentadora da descrição florestal, da biomassa florestal e da estimativa do estoque de carbono e o equilíbrio de carbono resultante da mudança no uso da terra para informar os processos acima.

⁹ Espera-se que a RSPO desenvolva critérios referentes à ausência de desmatamento na segunda revisão completa da norma, a serem submetidos à aprovação em 2018

¹⁰ Seguiremos as definições e a orientação da plataforma com vários interessados dedicada ao conhecimento sobre a HCS, a abordagem de alto estoque de carbono (<http://highcarbonstock.org>), conforme for aplicável.

5 É proibido o uso do fogo na limpeza e preparação da terra

- O uso do fogo na limpeza e preparação da terra gera um risco inaceitável de propagação de incêndios florestais, polui o ar, contribui para a emissão de gases de efeito estufa, prejudica a saúde e empobrece os solos. Os riscos de queima descontrolada são particularmente altos em terras de turfa drenadas e em ecossistemas propensos à seca.
- Não usaremos o fogo na preparação da terra para plantio ou replantio em nossas operações.¹¹
- Adotamos uma abordagem baseada no risco para compreender e eliminar a incidência do uso irresponsável do fogo para limpeza da terra em nossas cadeias de abastecimento de terceiros e criaremos um processo de verificação adequado pra identificar fornecedores que descumprem sistematicamente a nossa política, para deixar de negociar com eles.
- No caso de várias cadeias de abastecimento alimentícias em que pequenos proprietários individuais são a principal fonte de produtos comercializados, sendo que alguns operam um sistema tradicional de cultivo itinerante, promoveremos sistemas agrícolas sustentáveis e a eliminação de queimas florestais insustentáveis por meio da aplicação do Código do Fornecedor da Olam, do Olam Livelihood Charter e de algumas parcerias adequadas

6 Consentimento livre, prévio e informado (FPIC) dos povos indígenas ou comunidades locais

Respeitamos os direitos consuetudinários e legais de posse e acesso dos povos indígenas e outras comunidades locais (IPLC) afetados pelas nossas operações e trabalharemos com essas comunidades locais para causar um impacto positivo em seu sustento e bem-estar:

- Obteremos o consentimento livre, prévio e informado (FPIC)¹² dos IPLC que podem ser afetados por nossas plantações e fazendas antes de desenvolver qualquer terreno que possa estar sujeito a esses direitos.
- Seguiremos a orientação em evolução sobre as melhores práticas em procedimentos de FPIC e no mapeamento participativo¹³, incluindo o planejamento para as necessidades futuras das comunidades relacionadas à terra e ao sustento.
- Nosso processo de FPIC é a primeira etapa de um relacionamento contínuo baseado na consulta e participação informada (ICP) dos povos indígenas e comunidades locais. Consideramos esses povos locais como coproprietários e parceiros dos nossos esforços de preservação envolvendo paisagens vivas.
- Compartilharemos e forneceremos insights sobre a aplicação prática do FPIC a nossas operações com os nossos parceiros e as partes dedicadas à melhoria contínua do processo de FPIC.
- Ofereceremos e desenvolveremos com os ILPC oportunidades adequadas de trabalhar conosco ou nos fornecer, quando for adequado, mercadorias e serviços e contribuir para o desenvolvimento da comunidade, de forma condizente com o desenvolvimento do capital social e humano.

¹¹ Em circunstâncias excepcionais, quando permitido pelas normas e sistemas de certificação com os quais trabalhamos — por exemplo: nos casos em que pragas e doenças representam um perigo comprovado e significativo para os cultivos, o uso limitado de fogo, sob controle estrito, pode ser permitido para destruir possíveis reservatórios de doenças, quando não há alternativa viável.

¹² O FPIC é um princípio consagrado em tratados e convenções internacionais, como a [Declaração dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas da ONU](#) e a [Convenção da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais](#) e em várias normas de certificação e investimento, como IFC, FSC, RSPD e várias outras.

¹³ Por exemplo, as diretrizes de [FPIC do programa REDD da ONU](#) e o Guia de consentimento livre, prévio e informado para membros da RSPD.